

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Denomina Rua Amauri Dias Montenegro o logradouro público não cadastrado conhecido BC TRÊS ALAMEDA DO BOQUEIRÃO, localizado no bairro Belém Velho.

Art. 1º Fica denominado Denomina Rua Amauri Dias Montenegro o logradouro público não cadastrado conhecido BC TRÊS ALAMEDA DO BOQUEIRÃO, localizado no bairro Belém Velho, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com grande honra e profundo respeito, indicamos a denominação do logradouro como uma justa homenagem solicitada pela Associações de Moradores do Loteamento, que a tantos anos luta por sua regularização junto ao Município de Porto Alegre.

A escolha dos nomes a serem homenageados fazem parte do levantamento histórico da região, contemplando a identificação dos primeiros moradores do local.

Com muita alegria em poder proporcionar este reconhecimento com meu mandato, encaminho este projeto de Lei como um instrumento de representatividade e dignidade aos moradores que tanto lutam por seus direitos e seu reconhecimento por esta Capital.

Pelas razões acima apontadas é que peço o apoio dos colegas para aprovação do presente Projeto de Lei.

MOISÉS BARBOZA - MALUCO DO BEM

VEREADOR



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 16/04/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0730866** e o código CRC **4D10D460**.